



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01853 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5BBC266BA3E0FEC57431CC306E66215B

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA PARA A SUBSTITUIÇÃO EM FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2023.  
DECRETO Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.  
DECRETO Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.  
DECRETOS Nºs. 004/2023 a 007/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
- PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCESSAR E JULGAR OS CERTAMES LICITATÓRIOS REALIZADOS SOB A MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE  
ELEITA PARA A SUBSTITUIÇÃO EM  
FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES  
TITULARES, NO PERÍODO  
COMPREENSIVO ENTRE 01 DE JANEIRO  
DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2023.

O **Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a escalas de férias dos Conselheiros Titulares;

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput*, do art. 16, da Resolução Conanda nº 170, de 10 de dezembro de 2014, o qual prevê que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga;

**CONSIDERANDO** o disposto no §1º, do art. 16, da Resolução Conanda nº 170, de 10 de dezembro de 2014, o qual prevê que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares;

**CONSIDERANDO** o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando à convocação de Conselheiro Tutelar suplente para assumir o cargo no período do gozo de férias dos Conselheiros titulares.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer a atividade de Conselheira Tutelar Suplente, a Sra. **Tatiane Freitas da Silva Lima**, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023, em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares que estarão em gozo de férias.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Boa Vista do Tupim -Ba, em 02 janeiro de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº 002/2023,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO  
DE PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerada, do cargo de Diretora do Hospital, a Sr.<sup>a</sup> **Fabiana Santana de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº **013.804.685-90**.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2022.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº.003/2023,  
DE 02 JANEIRO DE 2023.**

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO  
DE PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor do Hospital, o Sr. **Valdecy Miranda Ramos**, inscrito no CPF sob o nº **563.944.625-00**.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº. 004/2023,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO  
DE PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerado, do cargo de **Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **Thiago dos Santos Amorim**, inscrito no CPF sob o nº **059.533.135-19**.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2022.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº. 005/2023,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO  
DE PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerada, do cargo de **Vice-diretora do Centro de Educação Municipal Infantil Durvalina Carneiro**, a Sra. **Ana Angélica Santa Bárbara Nascimento**, inscrita no CPF sob o nº **888.340.185-91**.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2022.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº. 006/2023,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO  
DE PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerado, do cargo de **Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, o Sr. **Fabiano de Jesus Silva**, inscrito no CPF sob o nº **031.290.055-44**.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2022.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº. 007/2023,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO  
DE PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerada, do cargo de **Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Educação**, a Sra. **Analice Invenção Costa**, inscrita no CPF sob o nº 024.602.855-66.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2022.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**PORTARIA Nº 001/2023,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO  
DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização dos processos licitatórios;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de se licitar sem haver instituída a comissão de licitação;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, constante do art. 37, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, para compor a Comissão de Licitação do Município de Boa Vista do Tupim, os seguintes membros:

Presidente:

**Ivan Bezerra Fachinetti** - Coordenador de Controle de Patrimônio

Membros Titulares:

**Leide Jesus Mota** - Assistente Administrativo

**Valter Nei Gomes Guerra Júnior** – Diretor do Núcleo de Educação Infantil e Fundamental Rural.

**Artigo 2º** - Fica determinado que na ausência justificada do Presidente desta comissão, o primeiro membro titular poderá substituí-lo automaticamente.

**Art. 3º** - Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como suplentes da Comissão de Licitação, quando convocados pelo Presidente ou pela vacância de um dos membros titulares.

Suplentes:

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Lais Aparecida Cardoso da Silva Pimentel** – Coordenadora do Setor de Contabilidade

**Vanusa de Jesus Miranda** - Auxiliar Administrativo

**Art. 4º-** Não haverá remuneração para os componentes da referida Comissão de Licitação;

**Art. 5º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2023

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCESSAR E JULGAR OS CERTAMES LICITATÓRIOS REALIZADOS SOB A MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e,

**CONSIDERANDO** o início de governo;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização dos processos licitatórios na modalidade de pregão;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de se licitar sem haver instituído o Pregoeiro e sua equipe de apoio;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, constante do art. 37, da Constituição Federal

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para processar e julgar os certames licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e pelos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, sob a modalidade denominada pregão (presencial e eletrônico), sendo o primeiro PREGOEIRO e os demais integrantes da Equipe de Apoio, que tem por finalidade assistir ao pregoeiro no desempenho das suas funções.

**Pregoeiro:**

Ivan Bezerra Fachinetti - Coordenador de Controle de Patrimônio

**Equipe de apoio:** Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel – Coordenadora do Setor de Contabilidade - 1º Membro.

Leide Jesus Mota – Assistente Administrativo – 2º Membro

**Suplente:** Dinorlândia das Mercês Souza – Diretora de Divisão.

Vanusa de Jesus Miranda – Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Eventualmente, na ausência do Pregoeiro, o 1º membro da Equipe de Apoio o substituirá, sendo este imediatamente substituído pelo 2º membro, que será substituído pelo suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**

Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br